

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 15 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.414

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Edilson Massocco

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes

PTB

Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

MDB PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO

Lucas Neves

REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

Liderança dos Partidos

**PARTIDO SOCIALISMO
E LIBERDADE
PSOL**

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães

Ana Campagnolo

Marcus Machado

Tiago Zilli

Pepê Collaço

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Volnei Weber - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Marcos Vieira

Sargento Lima

Carlos Humberto

Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Pepê Collaço

Sergio Motta

**COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Lunelli - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco

Oscar Gutz

Altair Silva

**COMISSÃO DE PESCA
E AQUICULTURA**

Ana Campagnolo - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Julio Garcia

Ivan Naatz

Emerson Stein

José Milton Scheffer

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mario Motta

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Lunelli

José Milton Scheffer

**COMISSÃO DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL**

Fernando Krelling - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mario Motta

Carlos Humberto

Ana Campagnolo

Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente

Massocco - Vice-Presidente

Camilo Martins

Neodi Saretta

Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente

Matheus Cadorin - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Marcos Vieira

Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Lucas Neves

Julio Garcia

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sergio Motta - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Oscar Gutz

Emerson Stein

Altair Silva

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva - Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Oscar Gutz

Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Ana Campagnolo

Ivan Naatz

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente

Tiago Zilli - Vice-Presidente

Sergio Motta

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Oscar Gutz

Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Massocco

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente

Nilso Berlanda - Vice-Presidente

Sergio Motta

Neodi Saretta

Jair Miotto

Ana Campagnolo

Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Maurício Peixer

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 10 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE.....2</p> <p>LEGISLAÇÃO3</p> <p>DECRETO LEGISLATIVO3</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.... 3</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....3</p> <p>ATOS DA MESA.....3</p> <p>PORTARIAS6</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS9</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO.....9</p> <p>EXTRATOS..... 10</p>
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 30 de junho de 2023, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Repórter Sérgio Guimarães e vice-presidência do Senhor Deputado Altair Silva, os Senhores Deputados membros da Comissão: o Deputado Sargento Lima, Deputado Oscar Gutz, Deputado Lucas Neves. Justificada as ausências do Deputado Emerson Stein, conforme Ofício Interno nº 0928584/2023 e do Deputado Fabiano da Luz, conforme Ofício Interno nº 0931288/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção Civil, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 1ª Reunião Ordinária, que, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0176/2023, de autoria do Senhor Presidente, que requer a realização de seminários regionais sobre defesas civis municipais, a fim de obter dados sobre as estruturas em cada município, objetivando desenvolver o plano estadual de proteção e defesa civil, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Rodrigo Silva Mello Sampaio, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 30 de junho de 2023.

Deputado **Repórter Sérgio Guimarães**

Presidente da Comissão de Proteção Civil

Processo SEI 23.0.000037659-0

LEGISLAÇÃO**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.350, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Susta o inciso II do art. 508 do Decreto nº 2.197, de 30 de setembro de 2022, que “Regulamenta a Lei nº 8.534, de 1992, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia fiscalização dos produtos de origem animal, cria o Sistema Estadual de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, nos termos do art. 71, inciso X, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica susgado o inciso II do art. 508 do Decreto nº 2.197, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 14 de setembro de 2023.

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**

Presidente, em exercício

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 953, de 15 de setembro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23.0.000036309-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 18, § 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

AUTORIZAR AFASTAMENTO DE EXERCÍCIO à servidora **ADRIANA BACK KOERICH**, matrícula nº 5201, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para frequentar o curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no curso de "Doutorado em Administração", na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, no campus Pedra Branca - Palhoça, sem perda de direitos, incluída a remuneração, no período de 8 de janeiro a 8 de março de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000036309-0

— * * * —

ATO DA MESA Nº 954, de 15 de setembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Artigo 8º da Lei Complementar nº 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022.*

POSICIONAR o servidor **REMI DE FAVERIS**, matrícula n° 7526, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-08, a contar de 23 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000027446-5

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 955, de 15 de setembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.*

POSICIONAR o servidor **LUIZ ROBERTO SILVEIRA**, matrícula n° 1292, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE- 25, a contar de 20 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000027388-4

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 956, de 15 de setembro de 2023

Altera o Ato da Mesa n° 500, de 2015, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens e a respectiva prestação de contas no âmbito da Assembleia Legislativa, e adota outras providências”, com o objetivo de modificar rotinas e procedimentos administrativos.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO a necessidade de modificações de rotinas e procedimentos administrativos previstos no Ato da Mesa n° 500, de 15 de julho de 2015, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens e a respectiva prestação de contas no âmbito da Assembleia Legislativa, e adota outras providências”, para o fim de aperfeiçoamento daquela normativa, especialmente quanto a questões relacionadas ao ressarcimento de despesas, tempo de deslocamento, cálculo de distância, concessão de diárias e prestação de contas, conforme definido em Reunião da Mesa; e

CONSIDERANDO que a Administração pública deve nortear-se consoante os princípios administrativos, sobretudo os da eficiência e transparência,

RESOLVE:

Art. 1° O art. 1° do Ato da Mesa n° 500, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° A concessão de diárias e de passagens para beneficiários lotados em setores da Administração, em Gabinetes Parlamentares, de Lideranças, de Bancadas Regionais ou de Membros da Mesa, bem como a respectiva prestação de contas, dar-se-ão em conformidade com o disposto neste Ato. (NR)

.....
Art. 2° O art. 1°-A do Ato da Mesa n° 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°-A.
.....

II – servidor lotado em setor da Administração: todo aquele que não estiver lotado em Gabinete Parlamentar, de Liderança, de Bancada Regional ou de Membros da Mesa;

III – transporte complementar: meio de transporte usado em complemento ao transporte principal, necessário para se chegar ao destino final da viagem, onde se desenvolverá o serviço, missão ou treinamento; e

.....” (NR)

Art. 3º O art. 2º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 4º

II – ressarcir à Coordenadoria de Tesouraria as despesas relativas à alteração ou ao cancelamento de passagens, incluindo diferenças tarifárias e multas de remarcação, observado o disposto nos subseqüentes §§ 5º e 6º.

§ 5º Serão de inteira responsabilidade do beneficiário eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento.

.....” (NR)

Art. 4º O art. 3º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º

c) na hipótese de deslocamento com transporte aéreo comercial, no horário do voo, na saída, acrescido de 2 (duas) horas para antes, considerado o tempo compreendido de 1 (hora) hora para o deslocamento até o terminal de passageiros e 1 (uma) hora para os procedimentos de embarque, até o de desembarque, na chegada, acrescido de 1 (hora) para os procedimentos de desembarque e o retorno ao local de trabalho ou residência.

.....” (NR)

Art. 5º O art. 4º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º Para o cálculo da distância entre o município de partida e o do destino final será utilizado o *Google Maps*, sendo que o ponto de referência de saída e o de chegada será o estipulado pelo aplicativo quando da pesquisa de rota entre os municípios.

§ 2º Em caso de viagem com mais de um destino, é vedada, na documentação da prestação de contas, prevista no art. 12, apresentação de comprovantes de hospedagem em municípios limítrofes e/ou com distância inferior a 50 km (cinquenta quilômetros) da origem.” (NR)

Art. 6º O art. 7º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 1º A concessão de diária a servidor de que trata o *caput*, requisitado para prestar serviços a Gabinete Parlamentar ou de Liderança, deverá ser autorizada pelo Presidente ou Chefe de Gabinete da Presidência ou Diretor-Geral.

§ 2º A cota de diárias por gabinete parlamentar, prevista no art. 9º deste Ato, poderá ser utilizada para concessão de diárias a servidores lotados em Lideranças, em Bancadas Regionais, na Secretaria da Mulher, na Secretaria da Família ou na Mesa, desde que requisitados para prestar serviços a Gabinetes Parlamentares.” (NR)

Art. 7º O art. 8º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 5º O pedido de complementação de diária, em razão de prorrogação de viagem, deverá ser apresentado até o 2º (segundo) dia útil após o retorno, sendo necessária a prévia homologação da prestação de contas.” (NR)

Art. 8º O art. 9º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 3º As diárias não poderão ser autorizadas pelo próprio beneficiário, exceto quando o beneficiário for Deputado, Chefe de Gabinete da Presidência ou Diretor-Geral.” (NR)

Art. 9º O art. 12 do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os beneficiários prestarão contas das diárias e das passagens à Coordenadoria de Prestação de Contas, em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem, mediante o preenchimento e entrega do Relatório Resumo de Viagem, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Diárias e/ou Passagens, assinados por si.

§ 1º

II –

d) outros documentos idôneos capazes de comprovar a estada, inclusive recibos eletrônicos disponibilizados por plataformas e/ou aplicativos de hospedagem/transporte;

III –

f) declaração da chefia imediata sobre o cumprimento do objetivo do deslocamento, exceto quando o beneficiário for Deputado, Chefe de Gabinete da Presidência ou Diretor-Geral; ou

§ 7º Na hipótese de a prestação de contas apresentar divergência de data, de itinerário, de meio de transporte ou de objetivo da viagem em relação ao Formulário de Requisição de Passagens e/ou Diárias, esta deverá ser instruída com a devida justificativa do(s) subscritor(es) do referido Formulário.

§ 10. Eventuais devoluções de diárias deverão ser realizadas no valor exato informado pela Coordenadoria de Prestação de Contas, atendendo a um dos seguintes critérios:

I – depósito identificado, de conta corrente vinculada ao CPF do Beneficiário (Agência: 3582-3 Conta Corrente 10.000-5); ou

II – depósito por meio de pix, de conta corrente vinculada ao CPF do Beneficiário (Chave Pix: tesouraria@alesc.sc.gov.br)." (NR)

Art. 10. O art. 13 do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

§ 1º Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário enquanto não atendido o previsto no *caput*.

§ 2º Os documentos constantes na prestação de contas, uma vez aprovados pela Coordenadoria de Prestação de Contas, tornam-se válidos e oficiais, não podendo sofrer alterações.” (NR)

Art. 11. O art. 16 do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão dirimidos pela Administração.” (NR)

Art. 12. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000037204-8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2338, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ROSE MARI FLORENCIO ZEFERINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JESSE LOPES – COCAL DO SUL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000037949-2

PORTARIA Nº 2339, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VALDECIR JOÃO DA CRUZ**, matrícula nº 3264, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de setembro de 2023 (GAB DEP MAURÍCIO ESKUDLARK).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000037979-4

PORTARIA Nº 2340, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de setembro de 2023 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
3388	JERUSA NARA MOSER	PL/GAB-93	PL/GAB-100
8239	VANDERLEIA MARIA DA SILVA	PL/GAB-65	PL/GAB-81

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000037990-5

PORTARIA Nº 2341, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR VALDECIR JOÃO DA CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAF-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar 14 de setembro de 2023 (GP - SECRETARIA DA FAMÍLIA - TAI0).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000037987-5

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2342, de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 027/2023.

Matr	Nome do Servidor	Função
6339	ALLAN DE SOUZA	Pregoeiro
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
11290	GABRIELA DACOL MOLIN	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022322-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2343, de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *com fundamento no art. 38, da Lei nº 6.745, de 1985,*

DESIGNAR a servidora **ANDREIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula nº 7179, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica - Controle de Processos e do Acervo Funcional dos Servidores, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, JULIANA STADNIK DE LIMA, matrícula nº 7212, que se encontra em fruição de férias, por 20 (vinte dias), a contar de 14 de setembro de 2023 (DRH - COORDENADORIA DE ATOS E REGISTROS FUNCIONAIS).

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000037615-9

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2344, de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 019/2023 - 1ª Republicação:

Matr	Nome do Servidor	Função
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	Pregoeiro
6339	ALLAN DE SOUZA	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
11290	GABRIELA DACOL MOLIN	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000001024-7

PORTARIA Nº 2345, de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **LENI DE JESUS SANTOS SILVA**, matrícula nº 11326, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-72 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de setembro de 2023 (LIDERANÇA DO REPUBLICANOS).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000037848-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: Aquisição de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de van executiva (no mínimo 14 lugares), sob demanda, com acessibilidade, com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular, para atender às necessidades da ALESC quando do transporte de servidores ativos, deputados, terceirizados, contratados, estagiários, alunos do Parlamento Jovem e de equipamentos diversos, em viagens pelo Estado de Santa Catarina, em conformidade com as especificações constantes neste Edital e em seus Anexos.

DATA: 04/10/2023 - HORA: 13h45

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema Compras.gov.br até o dia 04 de outubro de 2023 às 13:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari
Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 23.0.000022322-0

EXTRATOS**EXTRATO N° 499/2023**

REFERENTE: 1º Termo Aditivo, celebrado em 13/09/2023, referente ao Contrato CL N° 076/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de placas, estojos e medalhas de homenagens para atender às solenidades.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Troféu Prime Comércio de Troféus LTDA.

CNPJ: 07.530.907/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2023 até 06/12/2024.

Fica reconhecido o direito ao reajuste dos preços, nos termos da cláusula terceira, item 3.4.1, do Contrato Original e Autorizado no Despacho SEI n° 0920672, referente ao período compreendido de novembro/2022 (data da apresentação da proposta) a novembro/2023, totalizando 13 meses, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 06/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e art. 65, §8º, ambos da Lei n° 8.666/93; Cláusula Terceira, item 3.4.1, do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0920672), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000034171-1.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Fabiano Henrique da Silva Souza - Diretor Legislativo

Alex Sandro Bichet dos Santos - Representante Legal



Processo SEI 23.0.000034171-1

* * *

EXTRATO N° 500/2023

REFERENTE: 1º Termo de Apostilamento, celebrado em 14/09/2023, referente ao Contrato CL N° 066/2022, cujo objeto é, em síntese, a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras de serviço comum, concernentes à Recuperação Estrutural, Impermeabilização da laje intermediária e outros serviços do Palácio Barriga Verde, edifício sede da ALESC, situado na Rua Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis, SC, com fornecimento de mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Berkana Engenharia Ltda.

CNPJ: 83.190.595/0001-12

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade corrigir o descritivo do total do período aditado no 3º Termo Aditivo do Contrato CL n° 066/2022, de modo que:

Onde se lê:

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados, previstos na cláusula 5.1 do contrato original, por um período de 60 (trinta) dias.

Leia-se:

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados, previstos na cláusula 5.1 do contrato original, por um período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa n° 149/2020.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo



Processo SEI 23.0.000031028-0

* * *